



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 20/03/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 20/03/2018

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa
SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, conforme a Concorrência nº
005/2014, que prevê a **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ**,
prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de 26 de março
de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**MINUTA DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015 - PMM
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM
PROCESSO Nº 139/2014**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
EMPREITADA DE OBRA PARA
EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA
ORLA DE CAIOBÁ QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA SERRANA OBRAS DE
ENGENHARIA LTDA – EPP.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert portador da Carteira de Identidade nº 795.304-6/PR e CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência nº 005/2014, e a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 04.163.030/0001-70, localizada na Rua Rio Amazonas, 248, Bairro Alto, Curitiba- PR, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 8/R-631.491 SSP/PR e CPF nº 215.754.529-87, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de 26 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, _____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

RUY HAUER REICHERT

CPF nº 354.262.099-87

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP

CARLOS GALETT RIBEIRO DA SILVA

CPF nº 215.754.529-87

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: